

## **EDITAL SEAD N.º 061-01/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, e atendendo ao que consta nos processos n.º 8920, 9236 e 9322/2013 faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas, abaixo relacionadas, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para admissão, em até **15 (quinze) dias**, nos empregos que menciona, por terem sido aprovadas em Concurso Público, conforme Editais de Abertura n.º 149-02/2010, 156-03/2011 e 045-04/2012, sob pena de perderem o direito de admissão no emprego.

- **Secretário de Escola – Edital de Homologação nº 045-03/2011**  
FRANCIELE FACCHINI - Classificação 21º
  
- **Auxiliar de Administração – Edital de Homologação nº 192-03/2011**  
MARIANE SCHAFFER - Classificação 15º
  
- **Agente Socioeducativo – Edital de Homologação nº 071-04/2012**  
CATIANE MARÍLIA MASSENA - Classificação 32º

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2013.

Luis Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nelson Noll,  
Secretário de Administração.

abc.